



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido Hoje às 11:50 Hs.  
PROTOCOLO nº 179623  
Em 26 de 06 de 2023  
Funcionário

**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 037/23**

CÂMARA MUN. DE CASCAVEL - CE  
Aprovado na Sessão Ordinária

*Dá denominação a RUA JOSÉ COELHO DA SILVA e dá outras providências.*

Cascavel - ce 08 / 06 / 2023

O Vereador ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA JOSÉ COELHO DA SILVA**; o logradouro que se inicia na Praça do Buritizal e termina nas extremidades da Igreja Nossa Senhora da Conceição, conforme cópia anexa do mapa do referido local.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

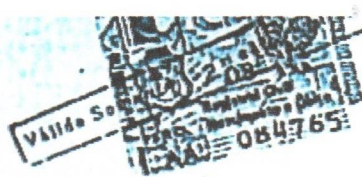
Erimar Inocêncio de Moraes

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE







Handwritten initials

TALÃO Nº \_\_\_\_\_



PAGINA Nº \_\_\_\_\_

# República Federativa do Brasil

## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará.  
MUNICIPIO DE Cascavel.  
DISTRITO DE Sede.

ÓBITO (Nº 5.326)

L. CARTORIO JARBAS ARAUJO  
1º. Officio de Notas, Registro Civil,  
Registro de Títulos e Documentos,  
Pessoas Jurídicas e Protestos  
Francisco Jarbas Araujo  
TITULAR II  
Maria Glaucinele F. Araujo  
SUBSTITUTA

FRANCISCO JARBAS ARAÚJO Oficial DO REGISTRO CIVIL.

\*\*\*\*\*

CERTIFICO, que as fls. 279 do livro n. C-12 do Registro de  
Óbitos foi lavrado hoje o assento de JOSÉ COELHO DA SILVA. \*\*\*\*\*  
falecido aos 17 de junho de 2002 às 3:30 horas, em sua residência.  
\*\*\*\*\* do sexo masculino, de cor parda profissão aposentado  
natural de Cascavel-Ceará domiciliado em Muritizal-Cascavel-Ce. e residente em  
Muritizal-Cascavel com 52ª de idade, estado civil casado filho de  
Antonio Coelho da Silva profissão \*\*\*\*\*  
natural de \*\*\*\*\* e residente em \*\*\*\*\*  
e de Jeronima Maria da Conceição profissão de \*\*\*\*\*  
natural de \*\*\*\*\* e residente em \*\*\*\*\*  
Foi declarante José Denilson Silva de Castro. \*\*\*\*\*  
atestado de óbito firmado por \*\*\*\*\*  
que deu como causa de morte Natural. \*\*\*\*\*  
o sepultamento \*\*\*\*\* foi feito  
no cemitério de Cascavel-Ceará. \*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÕES Óbito feito hoje. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-Ceará, 21 de junho de 2002.

Em Testemunho da Verdade

O Oficial do Registro  
Francisco Jarbas Araujo - 1º. TABELIÃO  
Oficial do Reg. Civil, do Protocolo, Títulos  
e Docs. Pessoas Jurídicas. COO: 042.8